

Despacho n.º 4238/2016

O Decreto-Lei n.º 341/2007, de 12 de outubro regula o reconhecimento de graus académicos superiores estrangeiros, considerando a importância da mobilidade dos diplomados, assente no princípio do reconhecimento mútuo.

De acordo com o artigo 9.º do referido Decreto-Lei n.º 341/2007, compete à Comissão de Reconhecimento de Graus Académicos Estrangeiros aferir, identificar e deliberar sobre aqueles que tenham nível, objetivos e natureza idênticos aos graus portugueses.

Nos termos do exposto, a Comissão já deliberou sobre diversos graus, nomeadamente, no âmbito do primeiro e segundo ciclos, para alguns dos Estados-membros da União Europeia, através da Deliberação n.º 2430/2008, de 9 de setembro, que contém a deliberação Genérica n.º 2, cujo n.º 2 refere, também, que é delegada no Presidente da Comissão a competência para completar a respetiva tabela dos graus a serem reconhecidos à medida que for sendo recebida informação junto das entidades competentes.

Assim, cumpre publicar a seguinte tabela, que deverá integrar e completar as tabelas constantes na mencionada Deliberação n.º 2430/2008, de 9 de setembro, sobre os graus do primeiro e segundo ciclos obtidos nos Estados-membros da União Europeia e cujo nível, objetivos e natureza são idênticos aos graus de Licenciado e Mestre:

Grau conferido no final do 2.º ciclo de estudos nos Países da União Europeia

Países	Grau de Mestre (Bolonha)
Espanha	Graduado(a) (com 300 ECTS ou mais).

17 de março de 2016. — O Presidente da Comissão de Reconhecimento de Graus Académicos Estrangeiros, *Prof. Doutor João Queiroz*.

209448565

EDUCAÇÃO

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

Agrupamento de Escolas Fernando Pessoa, Lisboa

Aviso n.º 4046/2016

Nos termos do disposto no artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, faz-se público que se encontra afixada para consulta na sala de Professores, a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento de Escolas, reportada a 31 de agosto de 2015.

Os docentes dispõem de 30 dias, a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

17 de março de 2016. — A Diretora, *Maria de Lurdes Machado Nabais Conceição*.

209446848

Aviso n.º 4047/2016

Nos termos do disposto no artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, faz-se público que se encontra nos Serviços Administrativos deste Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal não docente, reportada a 31 de dezembro de 2015.

Os trabalhadores dispõem de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República* para apresentar reclamação ao dirigente máximo do serviço.

17 de março de 2016. — A Diretora, *Maria de Lurdes Machado Nabais Conceição*.

209446889

Agrupamento de Escolas Manoel de Oliveira, Porto

Aviso n.º 4048/2016

Procedimento concursal comum recrutamento para ocupação de 1 (um) posto de trabalho em regime de contrato a termo resolutivo certo a tempo parcial, para o exercício de funções correspondentes à carreira e categoria de assistente operacional.

(Aviso n.º 1307/2016 — *Diário da República* 2.ª série, n.º 24 de 04 de fevereiro de 2016)

Lista de admitidos

Nome	Data de Admissão
Isabel Fernanda Soares Silva	17 de março 2016

17 de março de 2016. — O Diretor, *Arnaldo José Teixeira Lucas*.
209447828

TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Instituto da Segurança Social, I. P.

Centro Distrital de Leiria

Despacho n.º 4239/2016

Subdelegação de competências da Diretora da Unidade de Prestações e Contribuições do Centro Distrital de Leiria do ISS, I. P., Susana Teresa Rego da Silva Santos Rosa, na Diretora do Núcleo de Identificação, Qualificação e Gestão de Remunerações, Ana Catarina de Carvalho Oliveira Cova, na Chefe de Equipa de Identificação e Qualificação, Carla Sofia Salvado Correia, e na Chefe de Equipa de Gestão de Remunerações, Elvira Conceição Tavares Ferreira Ribeiro.

Nos termos do disposto nos artigos 44.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo e no uso das competências que me foram subdelegadas pela Diretora de Segurança Social de Leiria, através do Despacho n.º 1474-X/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 20, de 29 de janeiro de 2016, subdelego a competência para a prática dos seguintes atos, nas dirigentes intermédias:

1 — Na Diretora do Núcleo de Identificação, Qualificação e Gestão de Remunerações do Centro Distrital de Leiria do ISS, I. P., Ana Catarina de Carvalho Oliveira Cova:

1.1 — Em matéria de recursos humanos e relativamente ao pessoal sob a sua dependência, desde que precedendo o indispensável e prévio cabimento orçamental, sejam observados os pressupostos, os condicionamentos legais, os regulamentos aplicáveis e as orientações técnicas do Conselho Diretivo:

1.1.1 — Aprovar os mapas de férias e autorizar as respetivas alterações, dentro dos limites legais e por conveniência do serviço;

1.1.2 — Autorizar férias antes da aprovação do mapa anual de férias, bem como o gozo interpolado de férias, nos termos da lei aplicável;

1.1.3 — Despachar os pedidos de justificação de falta dos trabalhadores;

1.1.4 — Decidir sobre os meios de prova dos motivos justificativos das faltas ao serviço invocados pelos trabalhadores;

1.1.5 — Despachar os pedidos de tratamento ambulatorio e de dispensa para consultas médicas ou exames complementares de diagnóstico;

1.1.6 — Autorizar as deslocações em serviço em território nacional impostas pelo desempenho de funções;

1.1.7 — Afetar o pessoal na área de intervenção do respetivo Núcleo;

1.1.8 — Autorizar a comparência dos trabalhadores perante os Tribunais ou outras entidades, quando devidamente requisitados;

1.1.9 — Garantir a aplicação do processo de avaliação de desempenho (SIADAP), de acordo com as regras e princípios definidos pela legislação em vigor, orientações do Conselho Diretivo do ISS, I. P., e Diretora de Segurança Social de Leiria;

1.2 — Em matéria de Segurança Social, desde que, precedendo o indispensável e prévio cabimento orçamental, sejam observados os